

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Quadra 109 Norte, AV. NS-15, ALCNO-14, Prédio da DTE, salas 02 e 03, Plano Diretor Norte|
77.001-090| Palmas/TO
(63) 3232-8103/3232-8078 | www.uft.edu.br | dai@uft.edu.br



EDITAL Nº 04/2017 – DAI
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – BOLSA PROMISAES 2017

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais, torna público o Edital de seleção de candidatos ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior- PROMISAES, de acordo com a Portaria Nº 745, de 5 de Junho de 2012 dispostos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O PROMISAES consiste na oferta de auxílio financeiro em moeda corrente brasileira para alunos estrangeiros, regularmente matriculados em cursos de graduação da UFT e regularmente vinculados ao Programa Estudante-Convênio de Graduação - PEC-G.

1.2. O valor do auxílio financeiro é de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) sendo pagos mensalmente e diretamente aos estudantes PEC-G selecionados. O valor será pago durante 12 meses, de setembro (retroativo a agosto) de 2017 a julho de 2018, sendo a primeira e segunda parcelas pagas no mês de setembro de 2017 e última em julho de 2018.

1.3. Poderão ser selecionados até 6 (seis) alunos, desde que os discentes atendam aos requisitos definidos pela Portaria Nº 745, de 05 de junho de 2012 e às normas do Programa Estudante-Convênio de Graduação - PEC-G- Decreto Nº 7.948, de 12 de março de 2013.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os discentes interessados em participar do processo de seleção devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/cursando e devidamente vinculado ao Programa PEC-G;
- b) Ter concluído o primeiro semestre do curso de graduação;
- c) Não ter sido reprovado por frequência no semestre anterior à seleção;
- d) Estar matriculado em no mínimo 4 disciplinas (ou 16 créditos);
- e) Comprovar participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com o curso de graduação, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem (Oficinas, eventos, seminários, projetos de extensão, monitorias e etc.);
- f) Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0
- g) Situação regular junto à Polícia Federal.

3. PRAZO PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. O período de inscrição será de **11/09/2017 até as 18h do dia 15/09/2015**. Os candidatos devem entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RNE atualizado ou cópia do protocolo de prorrogação de visto tipo IV junto a Polícia Federal;
- b) Histórico Escolar Analítico atualizado emitido via Portal do Aluno;

- c) Cópia de certificados e/ou declarações de participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. No caso de apresentação de declarações, as mesmas devem estar devidamente identificadas e assinadas pelo responsável que emitiu o referido documento;
- d) Cópia do Extrato de Movimentação Bancária referente aos 3 meses anteriores (maio, junho e julho de 2017);
- e) Cópia da Fatura do Cartão de Crédito dos 3 meses anteriores (maio, junho e julho de 2017)
- f) Cópia do contrato de aluguel, ou recibo de pagamento dos 3 meses anteriores (maio, junho e julho de 2017);
- g) Comprovante do pagamento de água, energia e telefone do 3 meses anteriores (maio, junho e julho de 2017). A cópia das faturas devem constar o nome do aluno ou do proprietário do imóvel, endereço e valor;
- h) Documento atestando situação junto a Casa de Estudante (se for o caso)
- i) Cópia do Termo de Responsabilidade Financeira (documento apresentado no ato da matrícula inicial na UFT);
- j) Recibo, declaração ou extrato de compra/pagamento de transporte;
- k) Formulário para Estudo Social devidamente preenchido (Anexo I)
- l) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 anos (se houver)

3.2. A documentação deverá ser entregue na DAI em envelope devidamente identificado e lacrado. A DAI não realizará conferência da documentação, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.3. Não serão aceitas candidaturas nas quais a documentação foi entregue fora do prazo definido no item 3.1, bem como não será aceito o envio da documentação via fax ou correio eletrônico.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos alunos considerará os seguintes critérios:

I. Situação regular junto à Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional do Estrangeiro atualizado.

II. Análise da condição socioeconômica, feita por um assistente social regularmente registrado junto ao CRESS.

III. Custo de vida local.

IV. Índice de desenvolvimento humano do país de origem do estudante.

V. Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0.

VI. Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com o curso de graduação, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem (Oficinas, eventos, seminários, projetos de extensão, monitorias e etc)

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos alunos será realizada em 3 etapas:

1ª) Conferência da documentação listada no item 3.1 deste Edital;

2ª) Verificação se o aluno atende aos requisitos listados no item 2.1.

3ª) Análise da condição socioeconômica; para critério de desempate dos itens acima, realizado por um profissional assistente social regularmente inscrito no CRESS;

5.2. Somente os candidatos que passarem nas etapas anteriores serão encaminhados para a análise da condição socioeconômica.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

3.1. Ao Estudante- Convênio selecionado para o PROMISAES caberá:

- a) Seguir as normas do Programa PEC-G, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio;
- b) Não exercer qualquer atividade remunerada a partir da data de admissão ao Projeto, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES;
- c) Obter índice de frequência às aulas e rendimento acadêmico conforme as normas da UFT e normas do PEC-G;
- d) Manter atualizados os dados pessoais junto à UFT;
- e) A não-observância de quaisquer dos itens implica o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

7. DA SUSPENSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1. O estudante-convênio selecionado pela UFT para participar do PROMISAES terá seu auxílio financeiro suspenso nos seguintes casos:

- a) Conclusão do Curso.
- b) Desligamento do Programa PEC-G.
- c) Evasão da UFT por parte do aluno.
- d) Reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio.
- e) Realizar matrícula em menos de 4 disciplinas (ou 16 créditos) por semestre.
- f) Trancamento total de matrícula, com exceção de casos de doença grave do aluno ou familiares.
- g) Falsidade de documento e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos Coordenadores do Projeto e (ou) pelos órgãos de controle.
- h) Substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência.
- i) Pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário.
- j) Decisão judicial.
- k) Falecimento do beneficiário.
- l) Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro.
- m) Transferência para IES não atendida pelo PROMISAES.
- n) Não atualização de prorrogação de visto anual junto à Polícia Federal.

8. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Período de Inscrição/Entrega dos Documentos pessoalmente na DAI | 11/09/2017 até as 18h do dia 15/09/2017 |
| Realização da 1ª etapa – Análise da Documentação pela DAI | 18/09/17 a 19/09/17 – a DAI publicará na página da UFT a Convocação dos Alunos Selecionados para a 2ª etapa. |
| Realização da 2ª etapa – Análise da Condição Socioeconômica pelo Setor de Serviço Social da UFT | 20/09/17 a 25/09/17 |
| Data da Divulgação do Resultado | A partir do dia 27/09/17 |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Assuntos Internacionais ou instância competente na UFT.

Palmas-TO, 10 de Setembro de 2017.

Carlos Frederico Pereira da Silva Gama
Diretor de Assuntos Internacionais

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIAL

I- IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

1.1 – Nome: _____

1.2 – Data de nascimento: _____

1.3 – Sexo: Masc. () Fem. ()

1.4 – Identidade de gênero: _____

1.5 – Orientação Sexual: _____

1.6 – Naturalidade _____ Estado _____ País _____

1.7 – Identificação Racial/Étnica:

() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

1.6 – Endereço: _____

CEP _____ Cidade _____ Estado _____

Ponto de referência para visita: _____

1.8 – Contatos:

Telefones: Residencial () _____ Trabalho () _____ Recado () _____

Celular () _____ E-mail _____

1.9 – Identificação Acadêmica:

Curso: _____ Matrícula: _____

Turno: _____ Ano/Semestre ingresso: _____ Ano/semestre conclusão: _____

Recebe Bolsa da UFT ou de outra Instituição? () Não () Sim Qual? _____ Valor

R\$: _____

Caso já tenha recebido Bolsa da UFT ou de outra instituição, informe o ano: _____ e Qual? _____

II ANTECEDENTES EDUCACIONAIS:

2.1 Possui outra graduação? () Não () Sim. Curso: _____

2.2 Com relação à educação básica você cursou:

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Ensino Fundamental | () integralmente em escola pública | | |
| | () integralmente em escola privada | () com bolsa | () sem bolsa |
| Ensino médio | () maior parte em escola pública | | |
| | () maior parte em escola privada | () com bolsa | () sem bolsa |
| Ensino médio | () integralmente em escola pública | | |
| | () integralmente em escola privada | () com bolsa | () sem bolsa |
| | () maior parte em escola pública | | |
| | () maior parte em escola privada | () com bolsa | () sem bolsa |

Se foi bolsista durante a educação básica especificar:

Período de duração da bolsa: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Cidade: _____ Telefone: () _____

2.3 Foi isento da taxa do Vestibular UFT? () Não () Sim Quando (ano) _____

2.4 Como ocorreu seu ingresso na UFT:

- () Vestibular - sistema universal () Vestibular - sistema de cotas para escola pública
() SISU / Enem () Vestibular - sistema de cotas para indígenas
() Transferência extra vestibular () Programa de intercâmbio Nacional
() Acordo de Cooperação Internacional (PEC-G) () Programa de intercâmbio Internacional

III- CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO (A) ALUNO(A):

3.1 – Estado Civil

- () Solteiro () Casado () Vive com companheiro () Separado judicialmente () Divorciado () Viúvo
- Se você for separado/divorciado/viúvo, com relação à pensão:
() Paga pensão valor R\$ _____
() Recebe pensão valor R\$ _____
() Não paga nem recebe pensão
() Outra situação _____

3.2 – Cônjuge ou companheiro:

- Idade _____ Escolaridade: _____ Profissão _____
Endereço residencial _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone resid.: _____
() Empregado(a). Local de trabalho: _____ Telefone _____
Atividade/Função que exerce: _____ Renda mensal R\$ _____
Declara imposto de renda: () Não () Sim (apresentar cópia declaração imposto de renda)
() Trabalho informal (bicos) Tipo de atividade _____
Renda mensal aproximada R\$ _____
() Desempregado(a). desde quando? _____
() Aposentado(a). Cargo que exercia _____ Remuneração R\$ _____
() Pensionista. Pensão proveniente de _____ Valor R\$ _____
() Falecido(a). Deixou pensão? () Não () sim Atividade que exercia _____
() Separado(a). Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____
() Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ _____
() Outra situação _____

3.3 – Possui filhos?

- () Não () Sim Quantos? _____ Idade(s) _____
Em caso de positivo a (s) criança (s) residem com você? () Sim () Não
Se sim, quem cuida da(s) criança(s) enquanto você estuda ou trabalha? _____

3.4 Atualmente você mora:

- () Sozinho(a) () Casa de parentes. Parentesco _____
() Com os pais () República
() Com a mãe () Pensão ou pensionato
() Com o pai () Casa de Estudante
() Com o cônjuge/companheiro (a) () Casa de amigos
() Com o cônjuge/companheiro e filhos () Outra situação. _____
() Com os filhos

3.5 – Local onde morava antes de ingressar na UFT: _____

3.6 – Sua moradia atual é:

- () Própria () Própria em pagamento. Valor mensal da parcela (R\$) _____
() Alugada. Valor (R\$) _____ Divide aluguel com outras pessoas? () Não? () Sim Quantas? _____
() Cedida Por quem? _____
() Herdada De quem? _____

3.7 – Como você se desloca até a UFT?

- () Carro próprio () Motocicleta própria () Carona
() Ônibus () Bicicleta () A pé () Outra situação: _____

3.8 – Valor gasto em transporte para deslocamento até a UFT (ida e volta):

Valor diário R\$ _____ Valor mensal R\$: _____

3.9 – Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

- () Depende financeiramente dos pais.
() Depende financeiramente de outros parentes ou amigos. Quem? _____
() Independente financeiramente e custeia apenas suas despesas pessoais.
() Independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.
() Independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.
() Outra situação: _____

3.10 – Em relação ao trabalho, qual a sua situação?

- () Nunca trabalhou com vínculo empregatício. Como se mantém? _____
() Empregado (a). Local _____ telefone: _____
Cargo/função _____ Salário R\$ _____
() Desempregado (a). Desde quando? ____/____/____ Cargo que exercia _____
() Faz “bicos”? Qual(is)? _____ Renda mensal R\$ _____
() Aposentado. Cargo que exercia _____ Valor aposentadoria R\$ _____
() Recebe pensão. Valor R\$ _____
() Afastado por doença recebendo auxílio. Valor do auxílio R\$ _____
Declara imposto de renda: () Sim () Não
() Outra situação: _____

3.11 – Se você divide despesas com outra(s) pessoa(s) que não seja(m) do seu grupo familiar relacione-a(s):

| Nome (somente o 1º nome) | Idade | Escolaridade | CPF | Renda Mensal (R\$) | Parentesco em relação ao aluno |
|--------------------------|-------|--------------|-----|--------------------|--------------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Especifique as despesas e o valor pago por cada membro do grupo _____

IV- CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA FAMÍLIA:

4.1 Seus pais são:

- () Casados () Separados

- () Pai falecido () Mãe falecida
() Pai desconhecido () Mãe desconhecida
Se separados, você mora: () Pai () Mãe () Outros _____

PAI

- Nome: _____ CPF _____
Idade: _____ Escolaridade: _____ Profissão: _____
Endereço residencial _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone resid.: _____
() Empregado. Local de trabalho: _____ Telefone _____
Atividade/Função que exerce: _____ Renda mensal R\$ _____
Declara imposto de renda: () Não () Sim (apresentar cópia declaração imposto de renda)
() Trabalho informal (bicos) Tipo de atividade _____
Renda mensal aproximada R\$ _____
() Desempregado. desde quando? _____
() Aposentado. Cargo que exercia _____ Remuneração R\$ _____
() Pensionista. Pensão proveniente de _____ Valor R\$ _____
() Falecido. Deixou pensão? () Não () sim Atividade que exercia _____
() Separado. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____
() Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ _____
() Outra situação _____

MÃE

- Nome: _____ CPF _____
Idade _____ Escolaridade: _____ Profissão _____
Endereço residencial _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone resid.: _____
() Empregada. Local de trabalho: _____ Telefone _____
Atividade/Função que exerce: _____ Renda mensal R\$ _____
Declara imposto de renda: () Não () Sim (apresentar cópia declaração imposto de renda)
() Trabalho informal (bicos) Tipo de atividade _____
Renda mensal aproximada R\$ _____
() Desempregada. desde quando? _____
() Aposentada. Cargo que exercia _____ Remuneração R\$ _____
() Pensionista. Pensão proveniente de _____ Valor R\$ _____
() Falecida. Deixou pensão? () Não () sim Atividade que exercia _____
() Separada. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____
() Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ _____
() Outra situação _____

4.2 A moradia de seus pais ou responsáveis é:

- () Própria
() Própria em pagamento Valor mensal R\$ _____
() Alugada Valor do aluguel _____
() Cedida Por quem? _____
() Herdada De quem? _____
() Outra situação _____

4.3 Composição do grupo familiar:

Relacione todas as pessoas do seu grupo familiar que dependem da mesma renda:

